



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

LEI MUNICIPAL Nº 1416/2020, de 07-10-2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVENIOS, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1392/2019, DE 04-12-2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO JACOBY TRINDADE – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, no Orçamento Público Municipal vigente no corrente exercício, no tocante a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo valores com recursos oriundos de Auxílios e Convênios na dotação abaixo especificada.

08.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

08.01.12.365 – Educação – Educação Infantil

08.01.12.365.00032 – Educação Pré-Escolar

08.01.12.365.00032.2032 (1050) – Manutenção Atividades Ensino Infantil

33.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 570,00

10.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

10.01.08.244 – Assistência Social – Assistência Comunitária

10.01.08.244.00021 – Assistência Social Geral

10.01.08.244.00021.2059 (1052) – Fundo Municipal Assistência Social

33.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 60,00

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei Municipal nº 1392/2019, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mormaço Para o Exercício de 2020”, revogadas as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,
EM 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

**RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL**